

PROJETO DE D.O.E. nº 10030
18/09/17



TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 394/2013 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 0009/2011 E 021/201 - CEDCA/PR.

PROCESSO Nº 11.222.975-2

Por este instrumento, o Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, inscrita no CNPJ sob nº 09.088.839/0001-0, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, **RESCINDE** o Convênio nº **394/2013**, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força da Cláusula Décima, alínea “b” do Convênio nº **394/2013**, a vinculação havida em **30/09/2013**, fica rescindida a partir da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Rescisão se materializa por decisão da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do recurso estabelecido na Cláusula Quarta, alínea “a” do convênio, no valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), foi repassado ao **CONVENENTE** o montante de **R\$ 35.230,00** (trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento não importa renúncia, por parte da **CONCEDENTE**, ao recebimento do valor repassado devidamente corrigido, o qual deverá ser devolvido para a **CONCEDENTE** no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Termo de Rescisão, conforme o disposto na Cláusula Sexta, parágrafo primeiro, alínea "b" do convênio.

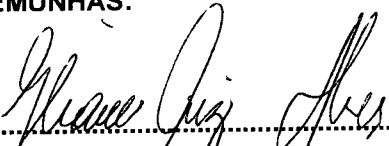
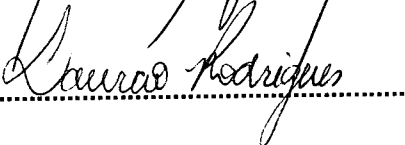
E para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, firmam o presente instrumento rescisório em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de Setembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**

TESTEMUNHAS:

1:

2:



Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: RG 13.568.734-0/PR/.....


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: RG: 10.201.036-1 / PR

PROTOKOLO 14.501.043-8
OBJETO: Futura e eventual aquisição de TELHAS DE FIBROCIMENTO.
INTERESSADO: Diversos Órgãos e Entidades
HOMOLOGADO: 29/08/2017
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE www.comprasparana.pr.gov.br

87236/2017

Secretaria da Cultura

CONVÊNIO Nº 003/2017 - Partes: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, representada pelo Secretário João Luiz Fiani de Assis Baptista e o Município de Prudentópolis, representado pelo Prefeito Adelmo Luiz Klosowski. Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais e, informática visando a implementação do Grupo Folclórico Polonês Karol Wojtyła do município de Prudentópolis. Recursos: Concedente - R\$38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura, Autorização: Despacho do Sr. Governador do Estado do Paraná em 05/09/2017, Empenho: 5100000700621-2; Protocolo: 14.614.883-2.

87380/2017

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 394/2013

Protocolo: 11.222.975-2

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Pontal do Paraná.

Cláusula Primeira: Por força da Cláusula Décima, alínea "b" do Convênio nº 394/2013, a vinculação havida em 30/09/2013, fica rescindida a partir da data da assinatura deste instrumento

Cláusula Segunda: O presente Termo de Rescisão se materializa por decisão da CONCEDENTE

Cláusula Terceira: Do recurso estabelecido na Cláusula Quarta, alínea "a" do convênio, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), foi repassado ao CONVENIENTE o montante de R\$ 35.230,00 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais)

Cláusula Quarta: O presente instrumento não importa em renúncia, por parte da CONCEDENTE, ao recebimento do valor repassado devidamente corrigido, o qual deverá ser devolvido para a CONCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Termo de Rescisão, conforme o disposto na Cláusula Sexta, parágrafo primeiro, alínea "b" do convênio

Assinado em 05/09/2017

Curitiba, 15 de setembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

87604/2017

EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº 010/2017

Protocolo nº 14.611.201-3

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU.

Objeto: execução das ações referentes ao Projeto "Aproximando Famílias", conforme Plano de Trabalho, encartado neste protocolado

Valor: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), os quais serão disponibilizados por meio de Movimentação de Crédito Orçamentário, nos moldes do Decreto Estadual nº 5.975/2002

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação

Assinado em 06/09/2017

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 011/2017

Protocolo nº 14.611.201-3

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU.

Objeto: descentralização do orçamento programado, para a execução das ações referentes ao Projeto "Aproximando Famílias", conforme Plano de Trabalho, encartado neste protocolado

Valor: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417. Fonte 102, Rubrica 3390 3900

Vigência: a partir da data da publicação até 31/12/2017

Assinado em 06/09/2017

Curitiba, 15 de Setembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

87571/2017

Secretaria da Comunicação Social

Secretaria de Estado da Comunicação Social CREDENCIAMENTO 01/2016

PROTOKOLO: nº 13.797.366-9

EMPRESAS HABILITADAS:

Região Administrativa 02

Metro Jornal S/A

Região Administrativa 11

MGP Comunicação Eireli - ME

Curitiba, 14 de setembro de 2017

Presidente da Comissão de Credenciamento

87590/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: BMB Construtora Eireli - EPP.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0230/17. Programa Escola 1000 para readequeação do cronograma físico financeiro. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$8.761,50 (oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1183/2016 - GMS

DATA: 09/08/2017

PROTOKOLO 14 703 915-8

87349/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Allerbest Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. - EPP

OBJETO: Contrato nº 899/2017-SEED de aquisição de equipamentos para Laboratório para o curso de Manutenção Automotiva das novas unidades dos CEEPs, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 773/2017-SEED, com recurso da Fonte 107-Recurso Federal.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 SEED/GD

Delegação de Competência ao Diretor Geral

PROTOKOLO 14.014 604-8

DATA: 21/08/2017

87181/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: LB Bezerra Comércio de Produtos e Equipamentos Eireli-EPP

OBJETO: Contrato nº 898/2017-SEED de aquisição de equipamentos para Laboratório para o curso de Manutenção Automotiva das novas unidades dos CEEPs, com o valor total de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 773/2017-SEED, com recurso da Fonte 107-Recurso Federal.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 SEED/GD

Delegação de Competência ao Diretor Geral

PROTOKOLO 14 014 604-8

DATA: 21/08/2017

87140/2017